



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 236/2024**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO TONIA RIBEIRO
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

A Prefeitura de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SMTTMU), vem investindo em medidas para a implementação da gestão da velocidade nas vias do município. Entre outras medidas, utiliza as lombadas e lombofaixas.

Entretanto, em função da grande demanda por este tipo de dispositivo e as limitações orçamentárias, a SMTTMU tem priorizado os seguintes pontos para implantação das lombadas, pela ordem de prioridade:

1. Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
2. Regiões de comércio e prestação de serviço com volume significativo de pedestres;
3. Cruzamentos e trechos de via com estatística significativa de ocorrência de acidentes de trânsito.

Com a definição destas prioridades a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz. Em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.

O trecho solicitado para a implantação de lombada não apresenta estatística significativa de acidentes registrados nos últimos 4 anos, não se enquadrando, portanto, nas prioridades estabelecidas por esta secretaria. Desta forma, neste momento não procederemos a implantação do redutor de velocidade no local solicitado pelo vereador mas procederemos a implantação placa de regulamentação de velocidade máxima de 30 km/h, compatível com as condições físicas e operacionais da via. É muito comum munícipes questionarem esta lógica de implantar lombadas somente onde há estatística de acidentes. Entretanto, esta lógica de utilização de banco de dados de acidentes de trânsito para a tomada de decisão de implantar ou não uma lombada está prevista no artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Para isto, utilizamos como fonte de dados para a consulta dos locais com maior ocorrência de acidentes o Sistema Infosiga, do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Tal base de dados é mantida pelo DETRAN a partir do estudo de todos os Boletins de Ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sendo assim, não está prevista a implantação do redutor de velocidade mas sim a placa de velocidade máxima de 30 km/h, a ser implantada no mês de março de 2024. De qualquer forma seguimos monitorando esta e as demais vias do município.

Atenciosamente,

Eng. Daniel Gatti Robles

Gerente de Projetos, Planejamento Viário e Educação no Trânsito

Segue parecer do Eng. Daniel, o qual estou de acordo.

Nilson Roberto de Barros Carneiro
Secretário Municipal